



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

**EDITAL Nº 01, DE 4 DE JULHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)**

A Comissão Organizadora do Concurso Público convoca os candidatos classificados no Resultado Final da Prova Objetiva, para a realização do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos), conforme previsto no item 4 do referido edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os(As) candidatos(as) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição e aprovados na prova objetiva, conforme Anexo I deste edital, submeter-se-ão à verificação da veracidade de autodeclaração por Comissão específica instituída pelo Ifes.

1.2 Nos termos do art. 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

1.3 A Comissão de Verificação da veracidade da Autodeclaração terá como atribuição a verificação complementar à autodeclaração dos candidatos classificados no concurso público, que será de forma telepresencial, em cumprimento da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.

2. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO NEGRO

2.1 O procedimento de heteroidentificação ocorrerá em dia e horário estipulado no Anexo I deste Edital.

2.2 A verificação da Comissão quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso público e os critérios de

fenotípia do candidato, excluídas as considerações sobre a ascendência.

2.3 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão à comissão validar ou invalidar a autodeclaração.

2.4 As características fenotípicas descritas no item anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como negro.

2.5 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.6 O(A) candidato(a) será considerado não enquadrado na condição de negro (preto ou pardo) quando a Comissão considerar o não atendimento ao quesito cor ou raça (fenótipo) por parte do candidato.

2.7 O procedimento complementar de verificação da veracidade da autodeclaração será filmado e sua gravação poderá ser utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O(a) candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento será eliminado do concurso público.

2.8 A Entrevista Telepresencial será por videoconferência na web e utilizará o serviço da Plataforma RNP. O(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma, através do endereço eletrônico <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/comissao-heteroidentificacao>, no dia e horário determinados no anexo I dessa convocação.

2.9 O(A) candidato(a) deverá possuir à sua disposição **um computador** (desktop, notebook, netbook etc.) ou um **dispositivo móvel** (smartphone, tablet etc.) com acesso a uma conexão de internet banda larga.

2.10 Para utilização em **computadores**:

2.10.1 Ter a versão mais atual do navegador que será utilizado pelo candidato: Google Chrome, Opera, Mozilla Firefox, ou Microsoft Edge;

2.10.2 Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis.

2.10.3 O candidato deverá possuir computador desktop ou notebook com: sistema operacional Windows 7 ou superior, Linux ou Mac OS X ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 512;

2.10.4

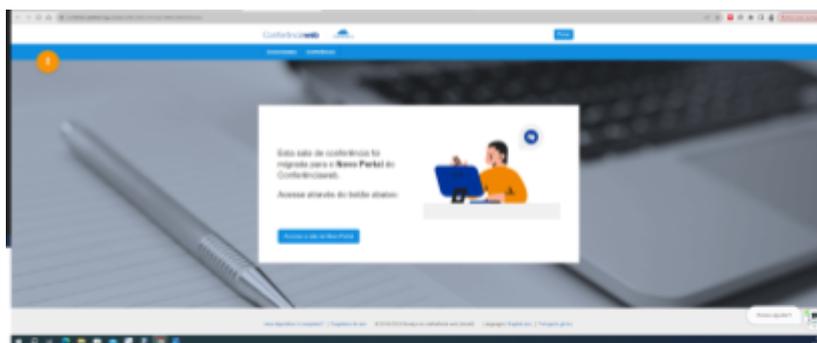
2.11 O(A) candidato(a), caso prefira, também poderá utilizar **aparelho Smartphone**. Para utilização de dispositivos móveis:

2.11.1 Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis.

2.12 Os(As) candidatos(as) deverão seguir os seguintes passos ao acessar o endereço eletrônico <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/comissao-heteroidentificacao>:

2.12.1 Verificar se os dispositivos: webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento;

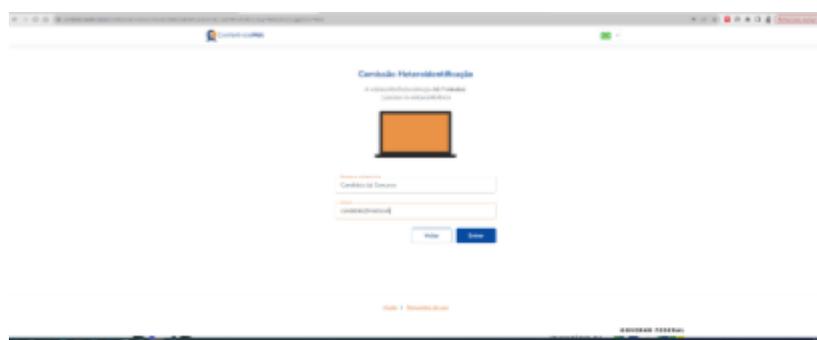
2.12.2 A primeira tela que aparece ao acessar o endereço eletrônico recomendado, mostra a seguinte mensagem: **“Esta sala de conferência foi migrada para o Novo Portal do Conferenciaweb. Acesse através do botão abaixo: [Acessar a sala no Novo Portal](#)”**. Basta clicar em **Acessar a sala do Novo Portal**.



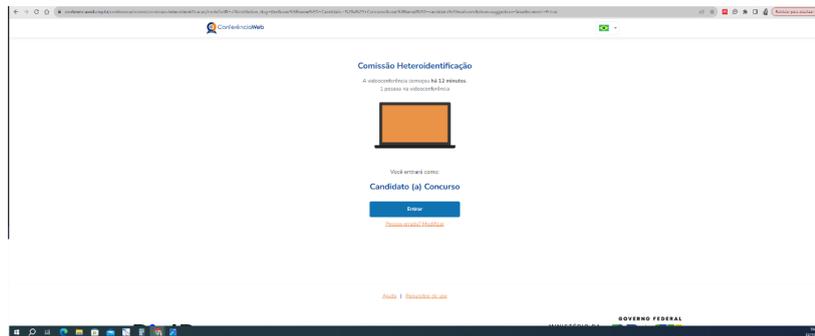
2.12.3 Nesse momento o candidato será direcionado para uma página e verá o nome da sala e o status da reunião - **Comissão Heteroidentificação. A videoconferência começou há x minutos. x pessoas na videoconferência**
Clique em "Acessar como Convidado".



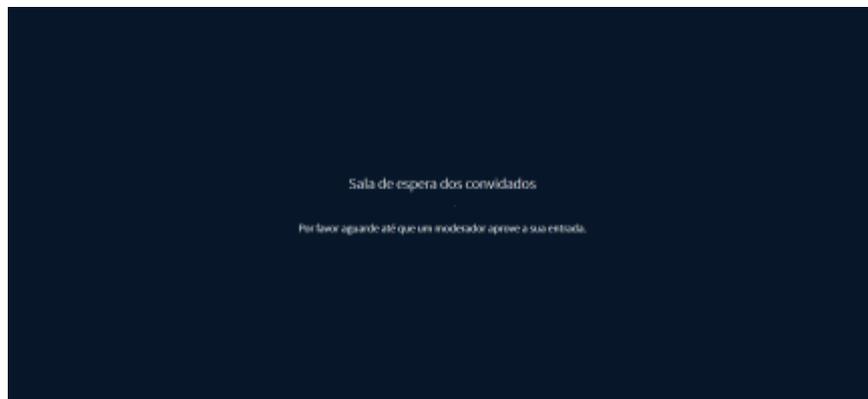
2.12.4 Nessa tela, o (a) candidato (a), deve colocar seu nome completo, o e-mail e clicar em "Entrar".



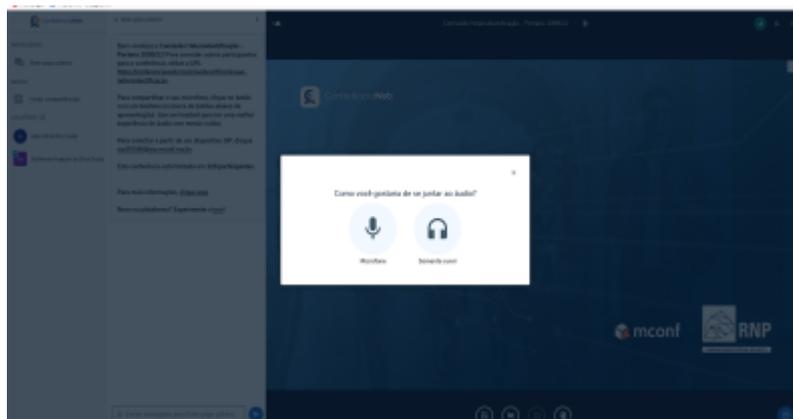
2.12.5 Será exibida uma tela com o nome do(a) candidato(a) e a sala, clicar em **“Entrar”**”;



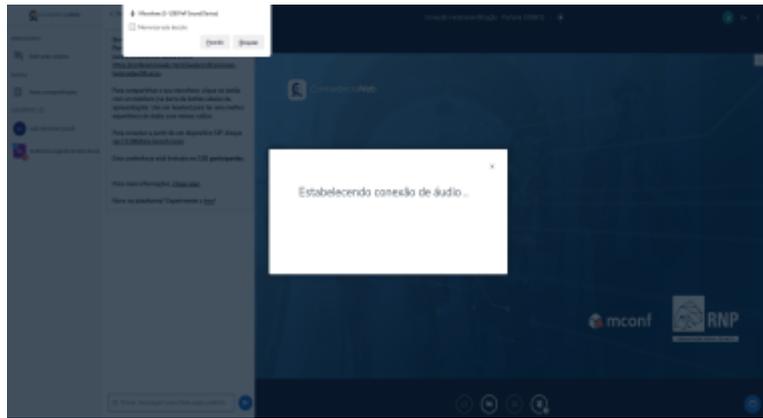
2.12.6 O(a) candidato(a) deverá aguardar a autorização, pelo moderador da sala, para ter acesso;



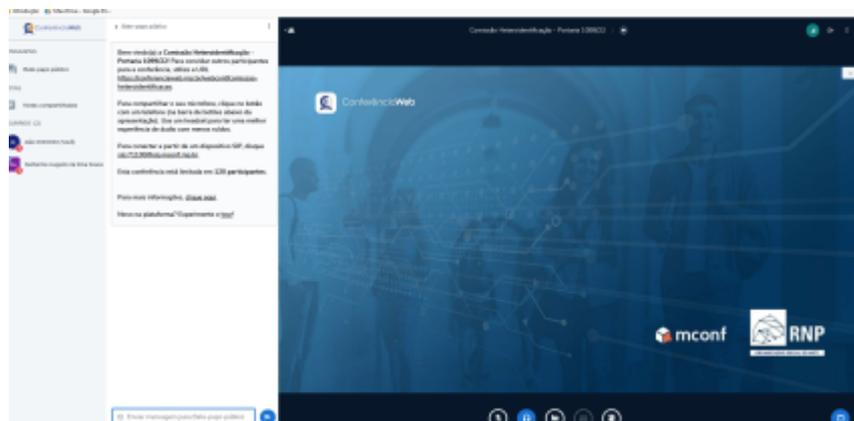
2.12.7 Uma vez dentro da sala de reunião, será exibida uma tela para selecionar o compartilhamento do microfone. Clicar em **“microfone”**”;



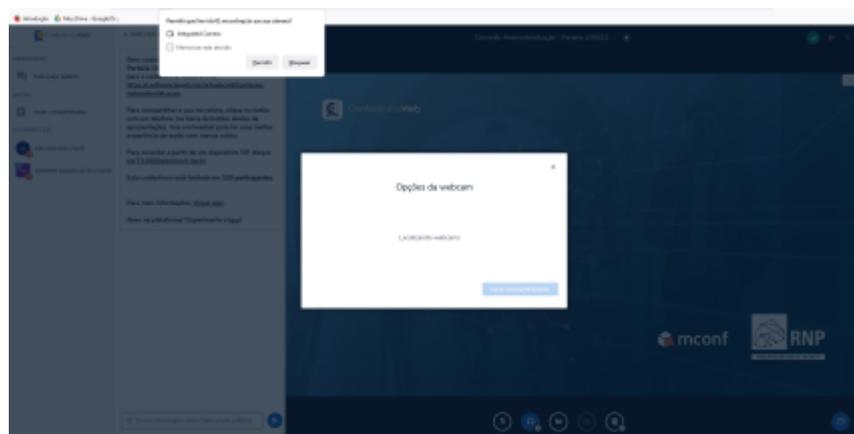
2.12.8 É necessário habilitar/ativar o compartilhamento de microfone pelo navegador;



2.12.9 clicar no ícone do meio com figura de “câmera” em um círculo com barra para habilitá-la;



2.12.10 selecionar a “câmera”, clicar no botão iniciar compartilhamento e habilitar no navegador.



2.13 A Comissão do Concurso Público orienta os(as) candidatos(as) quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à Entrevista Telepresencial:

2.13.1 Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);

2.13.2 Não será permitido o uso de óculos escuros;

2.13.3 Não será permitido o uso de maquiagem;

2.13.4 Não será permitido o uso de filtros de edição das imagens;

2.13.5 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a);

2.13.6 Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações.

2.14 O(A) candidato(a) deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra, visando a aumentar a qualidade das imagens. Recomenda-se local com fundo de cor branca ou parede branca.

2.15 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer, de forma virtual, à entrevista em dia e horário determinados na convocação indicada no Anexo I deste Edital, portando documento de identificação oficial com foto, devendo também seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação no momento da entrevista.

2.15.1 Serão considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelo comando militar, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaportes; carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteira nacional de habilitação com foto; carteiras funcionais com foto e impressão digital, expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei; carteira de trabalho; certificado de reservista e a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN).

2.16 O(A) candidato(a) terá sua autodeclaração indeferida quando:

2.16.1 Não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação;

2.16.2 Recusar-se a seguir as orientações da comissão;

2.16.3 Recusar-se a ser filmado na ocasião da entrevista;

2.16.4 Não apresentar o fenótipo declarado por decisão da comissão;

2.16.5 Utilizar de meios que dificultam o procedimento de heteroidentificação.

2.17 Havendo descontinuidade de conexão durante a entrevista no dia e horário designado para a webconferência devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão, serão realizadas até três tentativas de restabelecimento de conexão durante o tempo previsto para a Entrevista Telepresencial - cinco minutos.

2.17.1 Após as tentativas e não se restabelecendo a conexão, a entrevista telepresencial será cancelada.

2.18 Havendo o cancelamento da Entrevista Telepresencial devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão devidamente comprovada, a Comissão pode reprogramar a entrevista para o dia 01/12/2023, em horário a ser definido, devendo o candidato realizar essa comprovação até às 23:59h do dia 29/11/2023 através do e-mail: concursodocente.2023@ifes.edu.br

3. DO RESULTADO, DA DATA E DO MEIO DE DIVULGAÇÃO DO RECURSO

3.1 Os(As) candidatos(as) que tiverem suas autodeclarações indeferidas poderão interpor recurso no sistema acessado no endereço eletrônico, concursos.ifes.edu.br, em data prevista para o dia 05/12/2023.

3.2 Após o prazo para recurso, será publicado o Resultado do recurso e a homologação do resultado das inscrições para concorrer às vagas destinadas aos candidatos pretos ou pardos, conforme cronograma do Anexo I.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

4.2 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, que altera a Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018.

4.3 Não concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa.

4.4 As hipóteses de que tratam os subitens 4.2 e 4.3 não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

4.5 A avaliação da autodeclaração quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de negro (preto ou pardo) terá validade apenas para este concurso público, Edital 01/2023.

4.6 O(A) candidato(a) deve atentar-se às orientações contidas no item 4 do Edital 01/2023.

4.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

ANEXO I

Ficam convocados a comparecer para o procedimento de Heteroidentificação, conforme as Orientações específicas, no dia e horário determinados, os(as) candidatos(as) relacionados no quadro abaixo.

O endereço eletrônico para acesso à sala de entrevistas é <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/comissao-heteroidentificacao>.

A sala ficará disponível quinze minutos antes do início das mesmas. O horário para o Procedimento de Heteroidentificação é de **17h:00min às 19h:30min** na data estabelecida para cada candidato.

Os(As) candidatos(as) serão recebidos nesse endereço eletrônico (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/comissao-heteroidentificacao>) para testes de áudio e vídeo e posteriormente direcionados, em ordem de chegada, para a sala virtual onde ocorrerá o Procedimento de Heteroidentificação.

As entrevistas irão acontecer por ordem de chegada, respeito o horário estabelecido, a saber: **17h:00min às 19h:30min**

CONVOCAÇÃO

Dia: <u>20/11/2023</u>		
Horário: <u>17h às 19h:30min</u>		
Nº candidatos: <u>10</u>		
Inscrição	Nome	PERFIL
0005770	ANDRESSA FERNANDES PALMEIRA	02 - ARTES
0022230	VINICIUS SENA DOS SANTOS	02 - ARTES
0031670	ELENI JESUS DE SOUZA NOBRE	02 - ARTES
0027640	PRISCILA LORENA VALADÃO	02 - ARTES
0023740	MICHELLE FERNANDES VIANA	03 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
0018450	ISAIAS JORGE FRANCISCO VIEIRA	03 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
0009350	LAÍS PERPETUO COLOMBO	03 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
0024170	MARIANA SILVA SÁ MAGESKI	03 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
0024890	CHARLES DE CASTRO LEITE	03 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
0018850	RICARDO TAVARES DE MEDEIROS	03 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Dia: 21/11/2023

Horário: 17h às 19h:30min

Nº candidatos: 12

Inscrição	Nome	PERFIL
0008290	GELSIMAR JOSÉ MACHADO	04 - EDUCAÇÃO FÍSICA
0002420	PEDRO FAVILLA RIBEIRO	04 - EDUCAÇÃO FÍSICA
0010470	GABRIEL DOS SANTOS PINHEIRO	04 - EDUCAÇÃO FÍSICA
0026150	ANDREZA IGNACIO DA SILVA	04 - EDUCAÇÃO FÍSICA
0037860	TÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA	07 - GASTRONOMIA
0029810	SANDRA REGINA DE SOUZA DUTRA	07 - GASTRONOMIA
0029860	FELIPE REIS RODRIGUES	07 - GASTRONOMIA
0015740	JÉSSICA MIRANDA DOS SANTOS	08 - GEOLOGIA
0017610	IAGO MATEUS LOPES DE MACÊDO	08 - GEOLOGIA
0022400	ALINNE JÉSSICA DANTAS DE ARAÚJO	08 - GEOLOGIA
0032460	LUCAS GUIMARÃES PEREIRA MONTEIRO	08 - GEOLOGIA
0022050	CLEBER EDUARDO NERI RABELO	08 - GEOLOGIA

Dia: 22/11/2023

Horário: 17h às 19h:30min

Nº candidatos: 9

Inscrição	Nome	PERFIL
0028850	BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA FLORIANO	06 - ENGENHARIA ELÉTRICA – AUTOMAÇÃO
0018800	TIAGO VENTURINI DA SILVA	06 - ENGENHARIA ELÉTRICA – AUTOMAÇÃO
0002730	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	13 - TURISMO
0020570	KÉRCIA PRISCILLA FIGUEIREDO PEIXOTO	13 - TURISMO
015390	DAIANE EVANGELISTA DA SILVA	13 - TURISMO
016450	RICARDO LUIS DA SILVA	13 - TURISMO
0004150	FLAVIO HENRIQUE SOUZA LOBATO	13 - TURISMO
0031780	EVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	13 - TURISMO
0033750	MARIA RITA DE OLIVEIRA NUNES DANGELO	13 - TURISMO

Dia: 28/11/2023

Horário: 17h às 19h:30min

Nº candidatos: 11

Inscrição	Nome	PERFIL
0036910	ELAINE CRISTINE SANTOS SANTANA	01 - ARQUITETURA E URBANISMO
0012870	BRUNA DA SILVA SANTOS BRANDAO	01 - ARQUITETURA E URBANISMO
008370	JAIRO DA SILVA	10 - LETRAS - PORTUGUÊS
0030230	KARINA ZANDONADI NUNES	10 - LETRAS - PORTUGUÊS
0004120	LARISSA DE SOUZA MENDES	10 - LETRAS - PORTUGUÊS
0019610	ABRAÃO CLEBER SILVA NOLASCO	10 - LETRAS - PORTUGUÊS
0001510	BEATRIZ SOUZA FERREIRA	10 - LETRAS - PORTUGUÊS
0029450	MARCIO CLAUDIO DOS REIS	11 - LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS
0021330	SCHIRLEY LUIZA ROSA	11 - LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS
0027070	ALBERTINA GIOCONDA DE MORAES MARQUES	11 - LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS
0015310	EDUARDO DA SILVA ARAUJO	11 - LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS